



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº978



PORTARIA Nº. 047/2021

"Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B (07 e 12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº. 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais:

| Nome do Servidor | Cargo Ocupado | Secretaria |
|------------------------------|------------------------------|--|
| Luciano Siqueira | Assistente de Administrativo | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| José Alves Pedrosa | Assistente de Administração | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria e Comércio. |
| Maira Costa dos Santos | Assistente de Administração | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Elias Guedes da Silva | Assistente de Administração | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente |
| Ivânia José Bezerra | Assistente de Administração | Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças |
| Leocenir Peralta da Silva | Agente de Saúde Pública | Secretaria Municipal de Saúde |
| Eurico Merquiades dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos |
| Andréia Aparecida Gaerdargi | Artífice de Copa e Cozinha | Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude. |

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 12 de Janeiro de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 978

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 012/2019

Inexigibilidade nº 001/2019

Contrato Administrativo nº 19/2019

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Fabio Leandro Advogados Associados S/S

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1), do Contrato Administrativo nº 19/2019, até 31/12/2021.

Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº 19/2019 aditado em mais R\$ 119.350,00 (cento e dezenove mil trezentos e cinquenta reais), a serem pagos em 01 (uma) parcela proporcional inicial de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) e 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono e Fabio Castro Leandro

Data: 23/12/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 055/2019

Dispensa nº 24/2019

Contrato Administrativo nº 325/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratado: Assecont Tecnologia LTDA EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 31 de dezembro de 2021. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 325/2019, aditado em mais R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Valmir dos Reis Fontes Junior

Data: 18/12/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 16/2017

Pregão Presencial nº 11/2017

Contrato Administrativo nº 58/2017

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Jeovan Nogueira de Lima

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.2.) do Contrato Administrativo nº. 58/2017, até 31/12/2021.

Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 58/2017 aditado em mais R\$ 79.363,46 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos em 01 (uma) parcela proporcional inicial de R\$ 4.535,08 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos) e 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.802,58 (seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Assinam: Edson Stefano Takazono e Jeovan Nogueira de Lima

Data: 09/12/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 28/2020

Pregão Presencial nº 12/2020

Contrato Administrativo nº 246/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratado: Helvio Ramão Meza Soares da Silva ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1.) do Contrato Administrativo nº. 246/2020, por mais 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2020.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Helvio Ramão Meza Soares da Silva

Data: 18/12/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 039/2019

Pregão Presencial nº 021/2019

Contrato Administrativo nº 121/2019

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Face Card Administradora de Cartões LTDA ME

Objeto: O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 121/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em até 31 de dezembro de 2021. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditado o valor do Contrato Administrativo nº 121/2019 em mais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Lote 01, e mais R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao Lote 02.

Assinam: Edson Stefano Takazono e Adriana de Andrade

Data: 09/12/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 55/2017

Pregão Presencial nº 28/2017

Contrato Administrativo nº 132/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratado: Bio Resíduos Transportes LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 07 de dezembro de 2021. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 132/2017, aditado em mais R\$ 30.170,65 (trinta mil cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago em 01 (uma) parcela proporcional inicial de R\$ 626,63 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) e 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.685,82 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Marcelo Gonçalves Dias

Data: 10/12/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 01/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

Contrato Administrativo nº 007/2017

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: OCM Software para Área Pública EIRELI ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 007/2017 até 31/01/2021. Em decorrência da prorrogação prevista na cláusula anterior, fica o contrato administrativo nº 007/2017 aditado em mais R\$ 27.107,14 (vinte e sete mil cento e sete reais e quatorze centavos) a ser pago em 01 (uma) única parcela. Em decorrência dos aditivos celebrados (1º, 2º, 3º e 4º termos aditivos), o valor global do ajuste passa a ser de R\$ 1.199.681,81 (um milhão cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

Assinam: Edson Stefano Takazono e Orgínio Cesar de Medeiros Teixeira

Data: 04/12/2020

Prefeitura Municipal De Anaurilândia/MS

Termo De Adjucação

Pregão Presencial Nº 028/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

COM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI - ME CNPJ: 21.848.574/0001-94 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais.

Anaurilândia - MS, 12 de Janeiro de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 978

PORTARIA Nº 050/2021

O Sr. **EDS ON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: NENILVO ALVES DOS SANTOS, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, **SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2021

O Sr. **EDS ON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LUIZ RAFAEL REDIVÔ servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, **SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2021

O Sr. **EDS ON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: ELIANDRO APARECIDO COLOMBO, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, **SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2021

O Sr. **EDS ON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LUÍS GONZALES VERA, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, **SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2021

O Sr. **EDS ON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: DAIANI DE SOUZA NASCIMENTO GUEDES, servidora do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, **SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2021

O Sr. **EDS ON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: JOSE APARECIDO SANTANA servidor do quadro permanente, para exercero c argo em comissão de **ASSESSOR**, **SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 978

PORTARIA Nº 043/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LUIZ CARLOS GALINDO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO, SÍMBOLO DAS-1**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LEANDRO HENRIQUE RUFATO ZAIA, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL, SÍMBOLO DAS-1**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: JORGE IBRAHIM D AVALOS CORREA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAS-1.1**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LEONEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: VICTOR RIBEIRO ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: GERVASIO RIBEIRO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 978

PORTARIA Nº 035/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: GLAUCO RICCI LOPES, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LAÍS RODRIGUES VENÂNCIO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: KELVEN LUCAS BARBARESCO SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LÉIA LIRACHAVES, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: JOSÉ WILSON DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 978

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

1 - Na data de 11 ou 12 de fevereiro de 2021, os candidatos deverão comparecer à Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, no horário das 08:00 as 12:00 horas (Brasília), para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em posse de todos os Exames constantes no Anexo deste Edital.

2 - Na data de 15 ou 16 de fevereiro de 2021, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, considerados inaptos nos exames médicos Pr é - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: PSICÓLOGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

| CLASSIF. FINAL | CANDIDATOS | NOTA |
|----------------|------------------------------|-------|
| 08º | Alessandra Cristina da Silva | 65,00 |

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE DO MUNICÍPIO)

| CLASSIF. FINAL | CANDIDATOS | NOTA |
|----------------|-----------------------------|-------|
| 10º | Claudina Francisca da Silva | 67,75 |

Anaurilândia-MS, 12 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax - P.A e Perfil - validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas)- validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S- Elementos Anormais e Sedimentoscopia)- validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;

PORTARIA Nº 040/2021

O Sr. EDS ON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: GILMAR MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal